



PORTARIA Nº71 – DG/IFAM CITA, de 15 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O Artigo 80, da Lei 8.112/1990.

O Inciso IV, Parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

O treinamento do Sistema Financeiro e Orçamentário do Governo Federal e seus desdobramentos a fim de implantar as ações da Unidade Gestora deste *Campus*.

RESOLVE:

I. INTERROMPER as férias da servidora, Débora Bezerra Rodrigues, SIAPE1706832, no período de 15 a 17 de abril de 2015.

II. PRORROGAR as férias da servidora acima referida aos dias 6, 7 e 8 de maio de 2015, como forma de cumprir a solicitação da servidora com tempo integral das férias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Allen Bilencourt de Lima
Diretor Geral Pro -Temporê
Port. GR nº 08 - 2/1/14
IFAM CITA